

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 014

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.635 ==

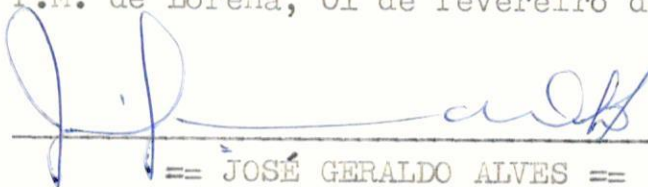
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à Sra. BENEDITA MARIA MOLINARI, Inspectora de Aluno, Padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 203 de 28 de janeiro / de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de fevereiro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==

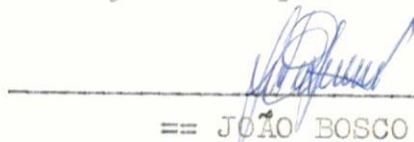


OLGA APARECIDA ARANTES PEREIRA

=Diretora de Administração=

"Ad hoc"

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de fevereiro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=

"Ad hoc"